



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"



GABINETE DO VEREADOR GILSON RIBEIRO GOMES – PROS

Rua Domingos Vicente, Nº 10, Centro, Viana/ES – Telefone (27) 3255-1236

E-mail: gilsinhohomemdefe@gmail.com / vereadorgilsinho@camaraviana.es.gov.br

Ao Exmo. Sr. FABIO LUIZ DIAS

Presidente da Câmara Municipal de Viana

O Vereador infra firmado, no uso de suas prerrogativas regimentais, encaminha a presente **PROPOSTA DE EMENDA:**

Prezados, venho por meio desta oferecer proposta de emenda ao artigo 1º do **Projeto de Lei nº 44/2019**, de autoria do **Vereador Gilson Ribeiro Gomes** e que institui a criação do "Dia Municipal dos Desbravadores", com parecer pela Comissão de Justiça e Redação pela **CONSTITUCIONALIDADE** do mesmo, tendo em vista proporcionar ao texto uma melhor compreensão da importância do assunto abordado, sempre tendo como norte o respeito aos ritos desta casa de leis.

Constatou-se que o presente Projeto de Lei não atende ao requisito da clareza que é inerente a todo instrumento público que visa beneficiar a sociedade como um todo. Desta feita, faz-se necessária a presente emenda.

A sugestão apresentada é adicionar ao texto do presente Projeto de Lei os artigos 2º e 3º, que teriam assim sua redação:

Art. 2º "O Clube dos Desbravadores é uma iniciativa da Igreja Adventista do Sétimo Dia iniciada em 1950 e que reúne crianças e adolescentes entre 10 (dez) e (15) anos de 160 países. Atualmente, são mais de 1,5 milhão de jovens em 37 clubes pelo mundo, sendo que, no Brasil, existem 7.400 unidades reunindo mais de 258 mil membros".

Art. 3º "Esse projeto tem por intuito o desenvolvimento dos jovens nas áreas física, mental, social e espiritual, a promoção de diversas ações sociais em atividades comunitárias onde os mesmos são inseridos, a realização de ações de conscientização sobre os malefícios do uso de drogas junto as crianças e adolescentes, além de diversas outras atividades que propiciam aos membros do Clube dos Desbravadores a possibilidade de seu desenvolvimento moral e intelectual, e ainda demonstrar o poder de transformação que cada indivíduo é capaz de promover na sociedade".

Assim, sem mais alterações, a redação final do Projeto de Lei que institui a criação do "Dia Municipal dos Desbravadores no município de Viana" teria o seguinte conteúdo:



Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal dos Desbravadores", a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de Setembro.

Art. 2º O Clube dos Desbravadores é uma iniciativa da Igreja Adventista do Sétimo Dia iniciada em 1950 e que reúne crianças e adolescentes entre 10 (dez) e (15) anos de 160 países. Atualmente, são mais de 1,5 milhão de jovens em 37 clubes pelo mundo, sendo que, no Brasil, existem 7.400 unidades reunindo mais de 258 mil membros.

Art. 3º Esse projeto tem por intuito o desenvolvimento dos jovens nas áreas física, mental, social e espiritual, a promoção de diversas ações sociais em atividades comunitárias onde os mesmos são inseridos, a realização de ações de conscientização sobre os malefícios do uso de drogas junto as crianças e adolescentes, além de diversas outras atividades que propiciam aos membros do Clube dos Desbravadores a possibilidade de seu desenvolvimento moral e intelectual, e ainda demonstrar o poder de transformação que cada indivíduo é capaz de promover na sociedade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sem mais para o presente momento, respeitosamente solicito que a Comissão de Justiça e Redação desta ilustre casa de leis se manifeste a respeito da proposta de emenda ao projeto de lei.

Viana-ES, 22 de Junho de 2020.

Atenciosamente,



Gilson Ribeiro Gomes
(Gilsinho "Homem de Fé" - PROS)
Vereador - Viana/ES

